

PORTARIA Nº 82 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

**Dispõe sobre Aposentadoria Especial da
servidora DIANA CARDOSO DA MOTA e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso
de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do
Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 937/2022,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria especial, com proventos calculados nos
termos do art. 40, § 4º, Inc.III, da Constituição Federal de 1988 e c/c art. 58, da
Lei nº 8.231/1991, **conforme cumprimento de sentença** prolatada no processo
5004803-17.2021.8.13.0470, à servidora **DIANA CARDOSO DA MOTA**,
matrícula nº 032023400, CPF nº 00800265670, lotada na Secretaria Municipal
de Saúde, no cargo efetivo de Técnico de Administração, função de Auxiliar de
Serviços Gerais, Anexo I, IV e VI da Lei Complementar Municipal nº 54 de
23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paracatu – Minas Gerais, 11 de Outubro de 2022.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442
602

Assinado de forma digital
por IGOR PEREIRA DOS
SANTOS:12317442602
Dados: 2022.10.10
11:44:43 -03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**GERALDO BATISTA
FILHO:76070972600**

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR CERTDATA,
OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, CN=GERALDO
BATISTA FILHO:76070972600
Razão: I agree to the terms defined by the placement of my signature in this
document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2022.10.07 14:53:11-03'00'
Font Reader Versão: 10.1.1

PUBLICAÇÃO (ART. 105, § 1º DA LOM)
Data <u>11 / Outubro / 2022</u>
Através de <u>quadro de</u>
<u>aviso de Preserv.</u>
